



A inserção da educação ambiental nos documentos que norteiam os diferentes níveis de formação

Haline da Silva Miotto¹
Raul Calixto Gonçalves²
Ailton Jesus Dinardi³

Resumo: A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, ou seja, não cabe somente a educação básica ou a educação superior proporcionar espaços de formação ambiental. Diante deste direcionamento, este artigo procurou analisar a inserção da Educação Ambiental nos documentos que norteiam o ambiente educacional das escolas e das universidades, através da análise de sete Projetos Político Pedagógico (PPP) de escolas públicas estaduais e de dezesseis Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), das licenciaturas da Universidade Federal do Pampa. Como resultados, pode-se inferir que não há uma discussão aprofundada sobre o tema, sendo que estes resultados reforçam a tese de que necessitamos rediscutir a questão ambiental, como tema formador, em todos os níveis educacionais.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Projeto Pedagógico de Curso; Projeto Político Pedagógico.

The insertion of environmental education in the documents norteing the different levels of training

Abstract: Environmental education is an essential and permanent component of national education, at all levels and modalities of the educational process, ie it is not only basic education or higher education to provide spaces for environmental education. In this direction, this article sought to analyze the insertion of Environmental Education in the documents that guide the educational environment of schools and universities, through the analysis of seven Political Projects Pedagogical (PPP) of state public schools and sixteen Pedagogical Projects of Course (PPC), of the degrees of the Federal University of Pampa. As results, it can be inferred that there is no in-depth

¹Licencianda em Educação Física. Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. ef.halinemiotto@gmail.com

²Licenciando em Ciências da Natureza. Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. calixto_raul@hotmail.com

³Professor Adjunto do Curso Ciências da Natureza, Licenciatura. Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. ailtondinardi@gmail.com

discussion on the topic, and these results reinforce the thesis that we need to rediscute the environmental issue, as a training theme, at all levels of education.

Keywords: Environmental Education; Pedagogical Course Project; Political Pedagogical Project.

La inserción de la educación ambiental en los documentos que nortee los diferentes niveles de formación

Resumen: La Educación Ambiental es un componente esencial y permanente de la educación nacional, en todos los niveles y modalidades del proceso educativo, o sea, no cabe solamente la educación básica o la educación superior proporcionar espacios de formación ambiental. En este sentido, este artículo buscó analizar la inserción de la Educación Ambiental en los documentos que orientan el ambiente educativo de las escuelas y de las universidades, a través del análisis de siete Proyectos Político Pedagógico (PPP) de escuelas públicas estatales y de dieciséis Proyectos Pedagógicos de Curso (PPC) de las licenciaturas de la Universidad Federal de Pampa. Como resultados, se puede inferir que no hay una discusión en profundidad sobre el tema, siendo que estos resultados refuerzan la tesis de que necesitamos rediscutir la cuestión ambiental, como tema formador, en todos los niveles educativos.

Palabras clave: Educación Ambiental; Proyecto Pedagógico de Curso; Proyecto Político Pedagógico.

1. Introdução

Segundo Moura Carvalho (2001), o surgimento de um campo ambiental no Brasil, está relacionado aos anos 70. A Educação Ambiental (EA), por sua vez, é um fenômeno que começa a ganhar visibilidade na década seguinte, sendo que, a partir dos anos 80, configura-se um espaço próprio dessa prática educativa, ou seja, se o campo ambiental nasce nos nossos *anos de chumbo*, a EA cresce nos anos da abertura política e da ascensão dos novos movimentos sociais. Ainda que de forma dispersa, é a partir dessa década que, no Brasil, alguns educadores passam a se chamar *ambientais*.

Do ponto de vista legal, a Constituição de 1988 em seu artigo 225 registra: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações.” E para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público, “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

A Lei Federal 9.795 de 27 de abril de 1999 que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências em seu Art.

2º diz: “[...] a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.”

A Resolução nº 2 do Ministério da Educação (2012) que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental em seu artigo Art. 19 registra que os órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino devem:

[...] articular-se entre si e com as universidades e demais instituições formadoras de profissionais da educação, para que os cursos e programas de formação inicial e continuada de professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais que atuam na Educação Básica e na Superior capacitem para o desenvolvimento didático-pedagógico da dimensão da Educação Ambiental na sua atuação escolar e acadêmica (BRASIL, 2012).

Ou seja, o Brasil é um país com inúmeros instrumentos legais que apontam para a necessidade de formação ambiental nas diferentes fases da educação, não sendo apontado para esta ou para aquela fase o protagonismo ou a exclusividade, tendo tanto a educação básica como a educação superior seus momentos de atuação, para que realmente tenhamos formação e emancipação diante das questões socioambientais.

Porém, para que tudo isso realmente ocorra, algumas questões precisam ser elencadas para que de fato tenhamos a EA presente na educação brasileira. Dentre estas questões está a inserção da EA, clara e objetiva nos instrumentos legais que balizam a educação superior como por exemplo o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e o PPC (Projeto Pedagógico dos cursos) e na educação básica, o PPP (Projeto Político Pedagógico) das escolas. Outro fator, que está atrelado a construção destes documentos norteadores, diz respeito ao comprometimento dos atores educacionais que administram e coordenam a educação em suas diferentes esferas. Segundo Donaire (1995):

[...] a existência de um plano ambiental formal, embora importante, não é suficiente, pois a transformação da questão ambiental em um valor da organização vai depender das ações da alta administração e de suas gerências. Os exemplos que elas darão sobre a importância do meio ambiente provocarão consequências no resto da organização. O comparecimento em reuniões específicas e a prioridade das agendas indicarão se realmente a causa ambiental é importante (DONAIRE, 1995, p. 65).

A formação ambiental seja na Educação Básica, seja na Educação Superior carece de incentivo, comprometimento e planejamento, sendo que estes compromissos precisam

estar registrados nos documentos norteadores que balizam a vida escolar e universitária. Diante destas observações e necessidades pode-se inferir os seguintes questionamentos: como as questões ambientais de forma genérica e a Educação Ambiental de forma mais específica permeia os PPC dos cursos de formação inicial (licenciaturas) e o PPP das escolas de educação básica?

Diante destes questionamentos tem-se como objetivos analisar a inserção da EA no PPC dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Pampa e das escolas de Educação Básica vinculadas a 10ª Coordenadoria Regional de Educação, no município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Metodologia

O presente trabalho foi desenvolvido através de uma análise documental para levantamentos de dados quali-quantitativos afim de ter uma visão abrangente da inserção das questões ambientais e da Educação Ambiental nos documentos que conduzem o ensino nas licenciaturas da UNIPAMPA, ou seja, nos PPCs das 16 licenciaturas da Universidade Federal do Pampa e nos PPPs de sete escolas de Educação Básica vinculadas a 10ª CRE, na região de Uruguaiana. As escolas foram identificadas por letras maiúsculas de A à G.

Segundo Moreira (2011), a pesquisa qualitativa presume a coleta de dados mediante as influências mútuas que acontecem entre o pesquisador e o objeto de estudo e a quantitativa consente uma melhor compreensão sobre o objetivo da pesquisa, quantificando o que se deseja analisar.

A investigação quantitativa segundo Moresi (2003, p.8) considera que: “tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas (percentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão, etc.)”.

Segundo o autor, esse tipo de pesquisa demonstra através de números, assim podendo exemplificar com exatidão a investigação.

Segundo Severino (2007, p. 122-123), na pesquisa documental “tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais”.

De acordo com Gil (2002, p.62-3), a pesquisa documental apresenta algumas vantagens por ser “fonte rica e estável de dados”: não implica altos custos, não exige contato com os sujeitos da pesquisa e possibilita uma leitura aprofundada das fontes.

A análise e discussão dos dados foram separados em aspectos quantitativos e qualitativos, pois para Minayo (2000), o conjunto de dados, quantitativos e qualitativos, não se opõe. Ao contrário, se complementam, pois, a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.

3. Resultados e Discussão

3.1 Inserção da Educação Ambiental nos PPPs das Escolas de Educação Básica

Segundo Ribeiro, o Projeto Político Pedagógico:

[...] é o instrumento que propicia a organização e a participação da comunidade escolar. Por meio de sua construção se busca, de forma coletiva e democrática, a discussão dos problemas da escola e suas possíveis soluções. Isso é imprescindível para que cada unidade escolar levante suas dificuldades e potencialidades, discuta seus problemas e procure soluções dentro de sua realidade (RIBEIRO, 2007, p.6).

Diante desta afirmação, deveria constar no PPP das escolas, as concepções ambientais da comunidade, as questões ambientais que mais impactam o entorno e as discussões e reflexões necessárias para que os sujeitos envolvidos possam desenvolver o enfrentamento e a emancipação frente a estas questões.

Porém, antes de se iniciar as discussões sobre a pesquisa propriamente dita, faz-se necessário registrar que antes de iniciarmos a pesquisa, foi solicitado a 10ª CRE a indicação de escolas que contribuiriam com a pesquisa, pois havia um planejamento prévio de consulta ao PPP de 6 escolas, sendo duas escolas centrais, duas escolas periféricas e duas escolas situadas na zona rural. Porém, ao se iniciar os contatos prévios com as escolas indicadas, os profissionais envolvidos com a direção e supervisão destas escolas procuraram de várias formas e com inúmeras justificativas não atender ao pedido dos pesquisadores. Sendo assim, mesmo sabendo que estes documentos são públicos e que devem estar à disposição da sociedade, optou-se por procurar outras escolas estaduais, interessadas no projeto, obtendo-se o consentimento da direção em sete escolas, sendo 2 escolas de periferia, uma escola rural e 4 escolas do centro da cidade.

O documento que norteia o ensino-aprendizagem das escolas, ou seja, o PPP, precisa estar a par das necessidades escolares e da comunidade em seu entorno. Também, a participação da comunidade é indispensável para formulação desses parâmetros, sendo que

a EA precisa de destaque em seus registros para que ações com o intuito de refletir sobre as questões ambientais sejam adotadas. Segundo Sauv  (2005, p. 17):

[...] apesar de sua preocupa o comum com o meio ambiente e do reconhecimento do papel central da educa o para a melhoria da rela o com este  ltimo, os diferentes autores adotam diferentes discursos sobre a EA e propoem diversas maneiras de conceber e de praticar a a o educativa nesse campo.

Ou seja, procura-se nos PPPs das escolas por olhares diferentes sobre as quest es ambientais que pudessem perpassar de forma transversal o curr culo das escolas envolvidas, por m em nenhuma das escolas foi poss vel observar a inser o profunda, reflexiva sobre a tem tica ambiental.

Dos PPPs analisados, em tr s documentos (Escolas B, E e F) n o h  registros relacionados as quest es ambientais. Nas demais escolas (A, C, D, G), pode-se perceber, atrav s de pequenos trechos retirados dos documentos que h  registros que demonstram a inten o de realizar trabalhos e projetos sobre o meio ambiente, por m, n o h  um levantamento mais detalhado das quest es ambientais locais, do entorno e das concep es e vis es da comunidade. Os registros encontrados est o organizados de forma muito resumida, como por exemplo:

Escola A - Realizar campanhas para a preserva o do ambiente escolar; conscientizar o aluno sobre a import ncia da preserva o e da limpeza do ambiente escolar.

Escola D - Cooperar na manuten o da ordem e higiene do ambiente escolar.

Escola G - A escola ter  projetos sobre: Cuidados com o Meio Ambiente; Estabelecimento de ensino [...] que busca criar condi es para que o educando desenvolva: [...] formas de valorizar o meio ambiente [...]; [...] reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e   preserva o do regime democr tico e dos recursos ambientais [...].

A escola C registra as quest es ambientais como princ pios:

Escola C - A escola adota os seguintes princ pios [...] de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, respeito ao bem comum e preserva o do regime democr tico e dos recursos ambientais, [...].

Por m em nenhum desses Projetos Pol tico-Pedag gicos ficou realmente claro quais as a es que a escola pretende desenvolver para despertar a consci ncia dos alunos e da comunidade.

Segundo Tozoni-Reis (2008) existe uma perspectiva adaptadora nas escolas, caracterizada pela ideia de que a Educação Ambiental tem como tarefa a “adaptação” dos indivíduos a um “renovado” modelo de sociedade que, embora mais preocupado com o tema ambiental, não questiona o modelo de desenvolvimento em curso.

Para Ab’Saber (1994), a Educação Ambiental é uma coisa mais séria do que geralmente tem sido apresentada, em nosso meio. É um apelo à seriedade do conhecimento e uma busca de propostas corretas de aplicação de ciências. Na visão deste saudoso ambientalista, é impossível consolidar um corolário de EA exclusivamente em atendendo à escala planetária ou à escala nacional. Pelo contrário, ele envolve todas as escalas. Começa em casa. Atinge a rua e a praça. Engloba o bairro. Abrange a cidade ou a Metrópole. Ultrapassa as periferias. Repensa o destino dos bolsões de pobreza. Penetra na intimidade dos espaços ditos "opressores". Atinge as peculiaridades e diversidades regionais. Para só, depois, integrar, em mosaico, os espaços nacionais. E, assim, colaborar com os diferentes níveis de sanidade exigidos pela escala planetária, um fragmento de astro que asilou a vida e deu origem aos atributos básicos do ser que pensou o Universo.

Sauvé (2005) identifica e apresenta quinze “correntes” em educação ambiental, sendo que segundo a autora, está sistematização das correntes torna-se uma ferramenta de análise a serviço da exploração da diversidade de proposições pedagógicas e não um grilhão que obriga a classificar tudo em categorias rígidas, com o risco de deformar a realidade.

Porém, com relação a análise da inserção da Educação Ambiental nos PPPs das sete escolas participantes, estas reflexões não se fazem necessárias, visto que o que se encontra são escritas muito rasas, sem profundidade e extensão que não permitem ao leitor a apropriação de conceitos e preocupações que possam nortear discussões e propostas de aprendizagens.

3.2 Educação Ambiental nos PPC das licenciaturas da UNIPAMPA

A Universidade Federal do Pampa, possui dezesseis cursos de licenciatura, sendo 3 cursos na Área de Linguística (Letras e Artes); 5 cursos na Área de Ciências Exatas; 2 cursos na Área de Ciências da Natureza; 1 curso na Área de Ciências Biológicas; 4 cursos na Área de Ciências Humanas e um curso na Área de Ciências da Saúde, ofertados em sete campi. Dos 16 cursos, apenas a Licenciatura em Educação do Campo, não havia passado pelo processo de reconhecimento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(Inep).

Ao se analisar os aspectos qualitativos da inserção ambiental nos PPCs destes dezesseis cursos de licenciatura, pode-se registrar que não há uma padronização das proposições, quando se trata da temática ambiental. Há proposições transversais, proposições disciplinares, em uma ou duas disciplinas, com sem referenciais que norteiam e possibilitam aos alunos instrumentos de pesquisa e aprofundamento, conforme figura 1.

Figura 1. Forma com a Educação Ambiental encontra-se registrada nos PPCs das licenciaturas da Universidade Federal do Pampa.



Segundo Dinardi e Araujo o grande problema na construção destes documentos norteadores de cursos de graduação reside no fato de que (2017, p. 60):

[...] não há a devida preocupação com a temática ambiental. Desde o momento da escrita dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), a temática ambiental não é contemplada, provocando verdadeiras áreas de silêncio e inibindo a discussão e a reflexão acerca das questões socioambientais, tão necessárias para a formação de uma sociedade ética e compromissada com as questões da sustentabilidade [...].

Basicamente pode-se dividir os cursos de licenciatura em quatro grupos, sendo que há PPCs que não apresentam registros da inserção da temática ambiental em seus textos; cursos que registram que a temática ambiental será discutida de maneira transversal; cursos onde as questões ambientais estão registradas de forma disciplinar em uma e em duas disciplinas.

Para os cursos sem a inserção do tema, ou seja, sem a preocupação de registro da inserção da Educação Ambiental e das questões ligadas ao meio ambiente, do ponto de vista legal, estes cursos não atendem aos requisitos legais e normativos, cabendo a mantenedora alertar os colegiados dos referidos cursos, através de seus NDE (Núcleos Docentes Estruturantes) para que nas atualizações dos referidos documentos se perceba a falha e se estruture proposta que atenda a legislação ambiental vigente, satisfazendo o instrumento avaliativo do INEP, no que tange a estes requisitos legais e normativos, proporcionando formação aos egressos destes cursos. Neste grupo encontram-se os cursos de licenciatura em Música e Matemática do campus Bagé, Letras, do campus Jaguarão e Ciências Humanas, campus São Borja.

O registro de que o tema ambiental ocorrerá de forma transversal ocorre no PPC dos Cursos de Licenciatura em Ciências Exatas (Campus Caçapava do Sul), Educação do Campo (Campus Dom Pedrito), Pedagogia (Campus Jaguarão), Licenciatura em Ciências Biológicas (Campus de São Gabriel) e Letras (Campus Bagé) há todo um registro da preocupação com o tema e de que o mesmo deve ser tratado de forma transversal.

Porém, em todos estes cursos, ao se analisar o ementário, pode-se observar que os registros não ocorrerem de forma transversal e sim disciplinar, sendo que na só há registro de EA de forma disciplinar. Na Licenciatura em Ciências Exatas (Campus Caçapava do Sul), a inserção da Educação Ambiental só ocorre na disciplina, Diversidade dos Seres vivos, sendo que a ementa não oferece aos alunos nenhum referencial sobre o tema. No PPC da Licenciatura em Educação do Campo, ocorre o mesmo problema, ou seja, a EA é tratada de forma disciplinar na disciplina Educação ambiental e Cidadania para o Campo (UNIPAMPA, 2013^a, p. 108).

Nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas (UNIPAMPA, 2013^b, p. 25): Dada a natureza transdisciplinar das temáticas “História da África e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, “Educação das Relações Étnico-Raciais”, “Educação Ambiental” e “Direitos Humanos”, estes aspectos são tratados como temas transversais. Na Licenciatura em Letras (UNIPAMPA, 2014, p.14), o PPC informa: [...] o curso pretende trabalhar a integração da educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanente, nos componentes curriculares aplicados ao ensino [...].

Toda está escrita estaria de acordo com a legislação ambiental, que norteia a EA, se não fosse pelo fato de que não há registro de disciplinas e de referenciais teóricos que possam contribuir com a formação dos acadêmicos dos referidos cursos.

Segundo Bernardes e Prieto (2010) diante de toda a problemática ambiental que enfrentamos, a EA deveria ser inserida na grade curricular como disciplina específica, tanto na educação básica, quanto no ensino superior para produzir resultados mais eficazes para a tomada de consciência e cooperação efetiva para o desenvolvimento sustentável. Os autores esclarecem os principais argumentos usados para a introdução da EA como disciplina curricular são:

A transversalidade não funciona na prática, nem há garantias de que ela seja praticada nas escolas e instituições de ensino; Como uma disciplina, a Educação Ambiental ganharia espaço na grade curricular e com isso visibilidade e materiais didáticos específicos; Há diversos Educadores Ambientais, muitos formados em cursos de extensão e de especialização, mas que tem, muitas vezes como obrigação, que ministrar aulas de português, geografia, Ciências e Química para desenvolver atividades de Educação Ambiental nas Escolas. (2010, p.178)

Essa discussão de interdisciplinaridade e transversalidade, versus disciplinaridade se arrasta por muito tempo e segundo Oliveira (2007), a transversalidade da questão ambiental é justificada pelo fato de que seus conteúdos, de caráter tanto conceitual (conceitos, fatos e princípios), como procedimental (relacionados com os processos de produção e de ressignificação dos conhecimentos) e, também atitudinal (valores, normas e atitudes) possuem determinadas características em comum não configuradas como áreas, disciplinas, as quais são abordadas a partir de uma multiplicidade

Na abordagem da Educação Ambiental de forma disciplinar, ocorre nos PPCs dos Cursos de Licenciatura em Química (Campus Bagé), Física (Campus Bagé), Educação Física (Campus Uruguaiana) e História (Campus Jaguarão) a organização da EA encontra-se na forma disciplinar (uma disciplina), podendo estas contemplar em suas ementas o registro ou não de referenciais bibliográficos (básico e complementar) e nas licenciaturas (Matemática – Itaqui, Ciências da Natureza – Dom Pedrito e Ciências da Natureza – Uruguaiana) que há a preocupação com a EA em duas disciplinas, porém, também, nestes casos, se pode separar estas disciplinas com e sem referências bibliográficas.

Segundo Dinardi e Araujo (2017) as comissões de avaliação de reconhecimento dos cursos, que avaliam a qualidade dos cursos de graduação, atribuem diferente grau de importância aos Requisitos Legais e Normativos voltados à temática ambiental, ou seja, se nos relatórios destas avaliações houvesse o registro de que as questões ambientais não vêm sendo contextualizada nos PPCs, talvez os documentos norteadores dos cursos de graduação passassem a atribuir valor e atenção a Educação Ambiental.

Para Frauches (2012), na Educação Superior, o compromisso institucional com a Educação Ambiental deveria ser inserido, de forma clara e objetiva no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com ações e metas sobre a Educação Ambiental e que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deveria, obrigatoriamente, descrever, de forma clara e objetiva, em capítulo ou item específico, como seria desenvolvida a Educação Ambiental no âmbito do curso.

4. Considerações Finais

Através da análise dos documentos norteadores da educação básica (PPP) e da educação superior (PPC) pode-se perceber que a inserção da Educação Ambiental é pouco explorada, independentemente do nível educacional. Diante disso, novas práticas precisam ser adotadas com o intuito de disseminar essa temática tão importante, pois ela está no cotidiano de todos, além disso, para contribuir na formação de futuros professores e/ou profissionais das mais diferentes áreas, inserir a EA nos documentos que norteiam o ensino-aprendizagem das crianças, adolescentes e profissionais da área, faz-se necessária.

Com relação as questões de análise na educação básica, o maior problema, foi a falta de segurança das direções escolares em liberar os documentos para a análise, dando a impressão que falta confiança e pouca aproximação entre os entes federados e os profissionais que atuam nos diferentes níveis da educação.

Nos PPCs dos cursos de licenciaturas analisados, pode-se observar que não há padrão de inserção da temática ambiental nestes documentos. Este registro demonstra a baixa preocupação com a questão ambiental, visto que em nenhum dos documentos analisados pode-se observar registros claros que proporcionasse reflexão e aprofundamento do tema por parte dos sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Mesmo após décadas de discussão sobre a importância da Educação Ambiental, como instrumento de emancipação e equalização das questões socioambientais, o que se observa é que independentemente do nível educacional, ainda convivemos com verdadeiros silêncios e miopias que permeiam a inserção da temática ambiental.

Deixamos um último questionamento para reflexão: Com a falta de preocupação com a Educação Ambiental, hoje, teremos cidadãos comprometidos com o meio ambiente futuramente?

Referências

AB' SABER, Aziz. Nacib. *(Re)conceituando Educação Ambiental*. São Paulo: CNPQ/MAST. 1994, SP.

BERNARDES, Maria. Beatriz. Junqueira.; PIETRO, Elisson. Cesar. Educação Ambiental: Disciplina versus tema transversal. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**. Rio Grande, v. 24, p. 173-185, 2010.

BRASIL. **Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 de abril de 1999.

BRASIL. **Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental, do Conselho Federal de Educação**. Brasília, DF, 2012.

DINARDI, Ailton Jesus; ARAUJO, Silvana Chaves. Inserção da Temática Ambiental nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pampa – Uruguaiana/RS. **Debates em Educação, ISSN 2175-6600** – Maceió, vol. 9, nº17, Jan./Abr.2017

DONAIRE, Denis. **Gestão Ambiental na Empresa**. São Paulo: Atlas, 1995. Cap. 5.

FRAUCHES, Celso. **Educação superior comentada – políticas, diretrizes, legislação e normas do ensino superior**. Educação Superior Comentada | Políticas, diretrizes, legislação e normas do ensino superior. Ano 2, Nº 76 de 25 de setembro a 1º de outubro de 2012. Disponível em: <<https://abmes.org.br/colunas/detalhe/646/educacao-superior-comentada-%E2%80%93-políticas-diretrizes-legislacao-e-normas-do-ensino-superior>> Acesso em 10 de setembro de 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes. 2000.

MOURA CARVALHO, Isabel. Cristina. **A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil**. Porto Alegre: Ed Universidade/UFRGS, 2001.

MOREIRA, Marco Antônio. **Metodologia de Pesquisa em Ensino**. São Paulo: Livraria da Física, 2011.

MORESI, Eduardo. **Metodologia da Pesquisa. Universidade Católica de Brasília – UCB**. Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRRG, Brasília -DF, Mar. 2003. Disponível em: [https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/34168313/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1534221036&Signature=x2n1XPs2%2F3JkYbw2iGhw0uGJhdc%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DMetodologia da Pesquisa PRO-REITORIA DE.pdf](https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/34168313/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1534221036&Signature=x2n1XPs2%2F3JkYbw2iGhw0uGJhdc%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DMetodologia%20da%20Pesquisa%20PRO-REITORIA%20DE.pdf). Acesso em 07 de agosto de 2018.

OLIVEIRA, Haydée. Torres. de. Educação ambiental – ser ou não ser uma disciplina: essa é a principal questão?! In: **Vamos Cuidar do Brasil - conceitos e**

práticas em educação ambiental na escola. Coord. Soraia S. de Mello, Raquel Trajber. MEC/CGEA MMA/DEA: UNESCO, 2007.

RIBEIRO, Adriano. **A Gestão Democrática do Projeto Político-Pedagógico na Escola Pública de Educação Básica.** Dissertação. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2007.

SAUVÉ, Lucie. *Uma cartografia das correntes em educação ambiental.* In: SATO, M; CARVALHO; I.C.M. (e colaboradores). **Educação Ambiental: pesquisa e desafios.** Porto Alegre, Artmed, 2005.

SEVERINO, Antônio. Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. *Pesquisa-ação em Educação Ambiental.* Pesquisa em Educação Ambiental, vol. 3, n. 1 – pp. 155-169, 2008.

UNIPAMPA. **Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Educação do Campo.** Área: Ciências da Natureza. Dom Pedrito, 2013a.

_____. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.** São Gabriel, 2013b.

_____. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras- Português e Literaturas de Língua Portuguesa.** Bagé, 2014.

Submetido em: 23-09-2018.

Publicado em: 26-11-2018.